:- DECRETO N.º 3.578, DE 29 DE MARÇO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre alteração do vencimento de Taxa de Licenciamento previsto no Decreto n.º 3.533/2020 e dá outras providências).

CARLO ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela de vencimentos do Artigo 2º do Decreto n.º 3.533 de 04 de Dezembro de 2020, conforme descrito abaixo:

PARCELAS	DATAS
Parcela única	**15 de setembro de 2021**
1ª Parcela	**15 de setembro de 2021**
2ª Parcela	**15 de outubro de 2021**
3ª Parcela	**15 de novembro de 2021**
4ª Parcela	**15 de dezembro de 2021**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de março de 2021, 57º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração